R E Q U E R I M E N T O Nº 108/62.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

De acôrdo com o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal solicito da nobre Presidência informação por certidão se o Senhor Chefe do Executivo esta cumprindo o que determina a Resolução Nº 7/61, aprovada por esta Edilidade.

Solicito mais ao nobre Presidente no caso de não cumprimento qual a atitude da Mesa, face a situação ?

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1.962

6 Benedito de Lima Tucunduva

DR. Benedito de Lima Tucunduva